



RESOLUÇÃO Nº 021- CONSU/2008

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA– LICENCIATURA – NA MODALIDADE A DISTÂNCIA –UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 017/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Geografia;
- a Resolução nº 163/CEPEX/2008;

RESOLVE:

Art. 1º . AUTORIZAR a Implantação do Curso de Geografia – Licenciatura – na Modalidade a Distância – Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU